



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

## EXTRATO

## INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

PROCOLO: n.º 01/2021

**OBJETO:** contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria jurídica em demandas judiciais, na área cível, constitucional, administrativo, seja a contratante como demandante ou demandada: iniciar pesquisas nos diversos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça de Sergipe para verificar se existem processos ativos em nome da contratante, Consulta verbal fora do horário de expediente, Consulta online em horário de expediente, Parecer escrito, Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário, Exame de autos de processos perante órgão administrativo ou judiciário, Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade, Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes, Elaboração de contratos constitutivos ou desconstitutivos de direitos, Elaboração ou assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos, Intervenção perante a Administração Pública, Intervenção para a solução de litígio, Medidas cautelares em geral, Acompanhamento em processos licitatórios, Recursos Administrativos em geral.

**CONTRATADA:** TAÍSA DO AMOR COSTA**CPF:** 036.723.14501**VALOR:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado a partir da data de sua assinatura, somente podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 01001 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas. Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento Despesa: 3390.35.00 – Fonte de Recurso: 10010000

**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Riachão do Dantas, 05 de janeiro de 2021.

  
Marla Hellem Santos Pereira  
Presidente da CPL